

## ATA n. 10/2016

Aos **seis dias do mês de maio de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação das atas da reunião ordinária de 15 de abril e extraordinária de 22 de abril de 2016.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Transferência de Verbas:* -----

6.1 - *Mocidade Futebol Clube em apoio à Comemoração do Dia do Mocidade (Noite de Marchas / 2015).* -----

6.2 - *Mocidade Futebol Clube em apoio à Comemoração do Aniversário do Mocidade Futebol Clube (2016).* -----

6.3 - *Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio à Comemoração do 23º Aniversário.* --

6.4 - *União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo em apoio à Comemoração do 37º Aniversário.* -----

6.5 - *Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural.* -----



Câmara Municipal de Penacova

- 6.6 - Casa do Concelho de Penacova em Lisboa em apoio ao funcionamento. -----
- 6.7 - Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio à aquisição de material de desgaste das EB1 e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho, referente ao ano letivo 2015/2016 - 3ª Tranche. -----
- 7 - Proposta de apoio da Câmara Municipal na Queima das Fitas. -----
- 8 - Relação dos Ajustes Diretos de Aquisição de Serviços, ao abrigo da Autorização para Dispensa de Parecer Prévio, relativos ao 1.º Trimestre de 2016. -----
- 9 - Acordo de Exploração entre a Câmara Municipal de Penacova e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. -----
- 10 - Análise e aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----
- 11 - Análise e aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social. -----
- 12 - Análise a Aprovação de candidaturas do Fundo Social de Apoio à Habitação. -----
- 13 - Propostas de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----
- 14 - Abertura de procedimento da empreitada "Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos Arruamentos Principais de S. Mamede". -----
- 15 - Loteamentos e Obras Particulares: -----
- 15.1 - Processos de Obras: -----
- Arquitetura-----
- 01 - 69/2015, 01-84-2015, 01-06/2016, 01-17/2016 01-154/2009.-----
- Licenciamento -----
- 01-65/2015, 01-46/2015, 01-78/2013, 01-38/2012, 01-77/2015. -----
- Autorização de Utilização-----
- 01-388/2003, 08-5/2011.-----
- Escassa Relevância Urbanística -----
- 05-28/2016, 05-32/2016, 05-35/2016. -----
- Diversos-----
- 01-136/2000, 07-78/2014, 07-78/2014, 01-70/2015.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 2 | 48



Câmara Municipal de Penacova

## 1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Senhor Presidente da Câmara, depois de cumprimentar o público presente, deu-lhe a palavra.

**Carlos Paula, residente em Vale do Conde – Friúmes.**-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Políticas da Juventude. Conceito vasto e tantas vezes vazio. De que falamos de facto quando nos referimos a ele, qual o seu papel no desenvolvimento de um concelho? -----

Foi com base nestas duas questões que encetámos a nossa pesquisa.-----

Como jovens que somos, vivendo num mundo global e onde a informação está à distância de um clique ou de uma chamada, iniciámos a nossa pesquisa pelo *site* oficial da nossa autarquia, de modo a perceber o que pensa o atual executivo sobre a juventude. -----

Nessa página encontrámos a seguinte informação: -----

A Câmara Municipal de Penacova, consciente da importância de ser jovem, dinamiza um conjunto de iniciativas direcionadas à juventude do concelho.-----

Visando promover o contacto estreito com as novas tecnologias da informação a autarquia criou o Espaço Jovem, localizado na Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural, que dispõe de zona de leitura e convívio, zona polivalente, dez computadores, com acesso gratuito à internet, consolas, tablet, cds, dvds, livros e revistas.-----

Muito? Pouco? O suficiente? -----

Depende sempre da perspetiva.-----

Mas, vamos então tentar deslindar toda a informação contida neste pequeno parágrafo - “A Câmara Municipal de Penacova, consciente da importância de ser jovem”. -----

É um bom princípio. É importante ser-se jovem, ter novas ideias, novos projetos, ser irreverente e inovador. Nesse sentido, e no seguimento de exposto no site da Câmara Municipal, é fundamental a dinamização de um conjunto de iniciativas direcionadas à juventude do concelho. Iniciativas que promovam o emprego e a fixação de jovens, que facilitem o seu acesso à habitação e o apoio à natalidade. No fundo, que promovam a felicidade dos jovens penacovens, que lhes promovam o orgulho na sua terra, que promovam a sua fixação e persecução dos seus projetos de vida.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 3 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Mas é a isso que temos assistido? Ou estaremos mais uma vez perante um caso em que o discurso político não corresponde à ação? -----

Caro Dr. Humberto Oliveira, -----

Em Penacova, ao longo dos últimos anos, muito se tem falado de políticas à Juventude. -----

Muitas vezes, estas não são mais do que um conjunto de propostas desgarradas, a reboque de populismos e de outras autarquias, e com pouca ou nenhuma, orientação estratégica. -----

Mais do que corridas divertidas, precisamos de emprego e desenvolvimento económico, e isso, Senhor Presidente, só se consegue com opções políticas claras e transversais. -----

É por isso premente criar estratégias conjuntas de fixação, quebrar as velhas lógicas de acantonar a Juventude ao Desporto ou, como o atual Governo Socialista, esconde-la bem no fundo de uma pasta de Educação. É preciso que Penacova consiga redefinir o conceito de Políticas de Juventude, procurando o seu sentido mais amplo, da natalidade ao desenvolvimento económico, do Desporto ao Turismo e Cultura, do Urbanismo ao apoio ao Empreendedorismo. -----

É urgente colocar as Políticas de Juventude como um desígnio de futuro. Porque os jovens não são apenas o futuro, são também o presente. Sem nós, sem os jovens do concelho de Penacova, esse futuro nem sequer existirá. -----

É por isso que hoje aqui vimos recordar uma promessa sua de campanha eleitoral. Não de 2013, mas sim de 2009. Com certeza sabe do que lhe vou falar. -----

Conselho Municipal de Juventude (CMJ), órgão consultivo do Município, que os próprios instrumentos de governação concelhios já reconhecem, mas, à semelhança da estratégia seguida pelo atual Executivo em matéria de Juventude, não existe. -----

Sim, Senhor Presidente, o CMJ tem consignada uma verba no atual orçamento camarário. No entanto e apenas sete anos após a sua aprovação em Diário da República, este continua sem existir. Bem sei que o anterior Executivo em seis meses teve tempo suficiente para o implementar, mas todos aqui presentes reconheceremos que sete anos é maior do que seis meses. -----

Mas, voltando à discussão que interessa – a sua implementação – nós Juventude Social-Democrata de Penacova, consideramos que a instituição do CMJ se apresenta como uma decisão fundamental para a criação efetiva de uma estratégia para a Juventude. -----

O CMJ, conforme os artigos segundo e terceiro da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, deve ser um órgão consultivo do Município em matérias relacionadas com as políticas de juventude. Deve também promover a discussão de matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente, colaborar com os órgãos do Município no exercício das competências destes relacionados



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 4 | 48



Câmara Municipal de Penacova

com a juventude e incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação juntos dos órgãos autárquicos.-----

Caro Dr. Humberto Oliveira, -----

É urgente devolver a voz à Sociedade Civil. É urgente envolver os jovens na decisão e participação pública. É urgente devolver aos Jovens o seu Futuro!-----

Sabemos que o atual Executivo não tem medo de aceitar as opiniões e o escrutínio, e nesse sentido irá aceitar de bom grado a sugestão que hoje aqui apresentamos, uma vez que a transparência e a participação saem claramente reforçadas com a sua instituição.-----

Como queremos convictamente que este processo avance o mais rapidamente possível, e para o caso de já não estarem recordados da Lei que estabelece o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, tomei a liberdade de trazer comigo algumas cópias do documento, que passarei a entregar no final da minha intervenção.-----

Mais uma vez os Jovens de Penacova provaram que querem agarrar o seu futuro, que querem colaborar na construção de um concelho melhor.-----

Este é o momento de colocar as lógicas partidárias de lado e lutar por aquilo que realmente interessa: o futuro de Penacova!-----

É altura de decidir de que lado queremos estar – do lado do passado ou com esperança no futuro. ----

E essa escolha está nas suas mãos! -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Reportando-se à intervenção efetuada, e correndo o risco de não ter presente toda a informação, salientou que desde 2010 as políticas de apoio à juventude não foram exclusivamente a criação do Espaço Jovem. Mesmo que assim tivesse acontecido, eventualmente seriam mais que no mesmo espaço de tempo, de 2010 para trás.-----

Contudo, não vai entrar nessa discussão, até porque neste momento não tem dados para esse efeito.

Neste âmbito recordou algumas das iniciativas levadas a efeito, nomeadamente: apoio à comunidade escolar; apoio à natalidade; Orçamento Participativo; Escola de Artes; trabalho efetuado na Biblioteca / Centro Cultural.-----

Inclui-se também a implementação de empresas, a que se pretende referir oportunamente, com mais pormenor, para que se perceba o que existia, o que existe atualmente e porventura o que poderia existir caso existissem outras condições. Ainda recentemente apresentaram a pré-candidatura para



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 5 | 48



Câmara Municipal de Penacova

alargamento do Parque Empresarial da Alagoa e certamente que se o tivessem começado em 1999, ao invés de ser 2009, hoje não estavam a fazer a candidatura para o primeiro alargamento, mas sim para o segundo ou para o terceiro.-----

No entanto, estão sempre disponíveis para receber propostas, até porque, como foi referido, a criação do Conselho Municipal da Juventude é uma imposição legal, que depois também deve funcionar. Mas efetivamente primeiro é necessário criar este órgão consultivo e depois verificar se tem condições de funcionamento.-----

Concluiu realçando que o desafio está lançado. -----

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----**

Saudou o público, salientando que é sempre importante uma associação de juventude do concelho poder intervir civicamente numa reunião de Câmara e estão de parabéns, por virem aqui lançar o repto da criação do Conselho Municipal da Juventude. -----

A este respeito salientou que esta legislação não é absolutamente consensual, existe mesmo um parecer da ANMP que recomenda a não implementação dos Conselhos Municipais da Juventude, embora isso não sirva de desculpa. -----

Trata-se de um órgão de consulta no que às políticas de juventude diz respeito e até considera que essa legislação é muito restritiva, pois entende que uma associação jovem, seja ou não RNAJ, tem o mesmo valor, desde que faça um trabalho efetivo em termos de intervenção na sociedade. Todas elas são dignas de integrar este órgão.-----

Assim sendo, e no caso de o Conselho Municipal da Juventude avançar, não será constituído apenas pelas associações RNAJ, irá incluir todas as outras.-----

Pretendem avançar com a criação deste órgão, é verdade que já passaram sete anos, mas como o Senhor Presidente referiu, já fizeram mais pela juventude deste concelho neste período, do que outros em vinte anos e por isso não recebem lições de moral de ninguém sobre esta matéria. -----

Mais uma vez agradece a vinda destes jovens à reunião de Câmara e reforça que este Executivo, nos últimos sete anos tem feito um trabalho digno de registo no que toca às políticas de juventude, ou políticas para jovens. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 6 | 48





Câmara Municipal de Penacova

Saudou a presença dos jovens nesta reunião, assinalando que se trata de uma opção correta, deslocarem-se a este órgão, civicamente, para fazerem propostas, comentários, observações sobre aquelas que devem ser as políticas municipais, numa área tão importante como as políticas de juventude, que devem ser prementes e devem estar na ordem do dia. -----

Vivemos numa sociedade cuja situação demográfica caminha, a passos largos, para um acentuado envelhecimento da população e enquanto responsáveis têm obrigação de criar condições para que os jovens se fixem, para que tenham emprego, para que sejam empreendedores, para que tenham uma família e vivam com qualidade. -----

De sublinhar que, relativamente à resposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Simões em certo sentido, vão uma vez mais no registo do que é habitual. Quando se aponta uma lacuna ou uma falha nalgumas das políticas municipais, vem a desculpa de que no passado também não se fez. -----

Contudo, este registo de desculpa com o passado nem sempre colhe e não colhe por uma razão fundamental. Porque é falacioso, isso sim, estar constantemente a atribuir ao passado as culpas pelas falhas do presente. As prioridades de governação no passado são radicalmente diferentes das prioridades atuais e efetivamente os Executivos anteriores tinham de se preocupar com as acessibilidades, com abastecer as aldeias de águas, dotá-las de rede de saneamento. Sublinhe-se que o Senhor Presidente da Câmara nem 1m<sup>2</sup> de saneamento fez desde que está nesta Câmara Municipal. Estas obras foram executadas no passado e foram gastos milhões de euros, nomeadamente na construção de ETAR's. -----

**O Senhor Presidente** referiu que o Senhor Vereador está a dizer mentiras e sabe isso.-----

O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro continuou: -----

Portanto, se havia aquelas prioridades no passado, obviamente que algumas políticas que hoje são fundamentais e importantes, não o eram nessa altura. -----

Como também já teve ocasião de dizer, admite que nem tudo foi bem feito no passado, nem sempre foram assumidas as melhores opções ou as melhores prioridades. Mas estar constantemente com essa desculpa não é correto. -----

E aproveitando a oportunidade de estarem na presença de jovens, julga que uma das áreas em que devem apostar é fomentar e cultivar a questão do empreendedorismo jovem. Num Município como o de Penacova, que tem recursos financeiros, felizmente tiveram uma boa situação de partida e têm ainda, pese embora os vários constrangimentos, uma situação confortável, deveriam dar o exemplo em políticas de fomento do empreendedorismo jovem, criação do próprio emprego, criação de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 7 | 48

empresas. Em suma, criação de políticas que incutissem nos jovens o espírito empreendedor, de participar e criar, promovendo assim economicamente o desenvolvimento empresarial do concelho. ---

As políticas da juventude também podem ser no sentido de criar um ambiente propício à incubação de ideias de negócio, o caminho será por aí.-----

Também não é correto dizer-se que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores não fizeram nada pelos jovens e que fizeram tudo errado, pois não é verdade. Certamente terão de distinguir aquelas políticas que atingem a juventude, mas que são transversais à comunidade, daquelas que são especificamente vocacionadas para os jovens e políticas de juventude. De facto o Senhor Presidente fez algumas coisas, algumas das quais também com o contributo dos Vereadores da oposição. -----

Aproveitando a vinda deste grupo de jovens à reunião, considera que é neste sentido que devem trabalhar enquanto Executivo Municipal. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Salientou que na sua intervenção apenas focou alguns aspetos, de políticas de apoio à juventude, que este Executivo tem levado a efeito nos últimos anos. E quanto a comparar, não é que faça questão, mas sabe perfeitamente quais as intenções destas intervenções. Por outro lado, também fizeram questão de referir que em seis meses (porque a lei é de fevereiro) não tiveram tempo. Portanto estiveram a comparar o que não foi feito antes, por falta de tempo, e que agora já haveria tempo. -----

Até porque se perguntarem se o Executivo anterior também tomou medidas de apoio à juventude, certamente que sim. Mas como não as tem mentalmente, não esteve a comparar quais as melhores. Fez a listagem das que foram adotadas por este Executivo e julga que não se podem envergonhar do que fizeram neste âmbito. -----

Disse que provavelmente (porque não tem certeza), este Executivo, nos últimos seis ou sete anos fez mais pelas políticas de juventude do que o anterior no mesmo período, ou talvez não. Mas dizer que este Executivo não fez nada, não é verdade. -----

Quanto à questão do saneamento pede desculpa ao Senhor Vereador, mas irrita-o essa tentativa permanente, não apenas aqui, mas também na Assembleia Municipal, de dizerem que não se fez esta ou aquela obra. -----

Tem todo o gosto (é mais uma manhã de trabalho em que não vai fazer nada de produtivo) em comparar as acessibilidades. Diz o Senhor Vereador que as prioridades de hoje não são as mesmas





Câmara Municipal de Penacova

de antigamente, mas mesmo assim, ainda arrisca fazer a comparação entre aquilo que este Executivo fez em termos de acessibilidades de 2010 para cá e antes de 2010. -----

No que se refere a saneamento, o Senhor Vereador tem consciência de que realmente foi feito um grande investimento nos últimos anos do anterior Executivo. Mas algum desse investimento, relativo às últimas empreitadas, até já foi pago por este Executivo Municipal. Por isso estar a dizer que não houve nenhum investimento com este Executivo é falso, pois o que conta para este efeito é quem paga. -----

Por outro lado, como já referiu em outras ocasiões, por opções que foram tomadas no passado e que certamente também aceitaria, porque não são apenas opções do Município de Penacova, são mais abrangentes, neste momento pagam de consumo de água 600.000€, às Águas do Centro Litoral, quando antes pagavam 23.000€. Por isso resta menos verba para investimento. -----

Obviamente que os fundos não são elásticos, pelo contrário, o Município de Penacova tem exatamente o mesmo nível de receitas que há onze, doze ou treze anos atrás. -----

Tal como referiu numa das anteriores reuniões, neste momento estão elaborados ou em fase de elaboração cinco projetos, na tentativa de poderem candidatar a fundos comunitários, aliviando assim o esforço financeiro do Município, para a concretização destes investimentos. -----

Reitera o pedido de desculpas, mas de facto não foi por sua opção que tem de pagar 600.000€ a uma entidade externa, que pesa no orçamento municipal, a não ser que faça refletir na faturação toda essa diferença. Mas fizeram uma atualização acerca de três ou quatro anos e os Senhores Vereadores da oposição votaram contra. Portanto também tem de gerir esta questão politicamente, não apenas financeiramente. -----

#### **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----**

Tendo em conta tudo o que foi dito, lembrou o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, que provavelmente o Executivo anterior também teve algumas prioridades para além das acessibilidades, do saneamento ou do abastecimento de água, que são de facto importantes para o desenvolvimento do território. -----

Recorda uma prioridade, numa altura crucial para políticas para jovens, que foi a criação de uma Pousada da Juventude no concelho de Penacova. Esse projeto andou para trás e para a frente, nas diversas entidades e nunca se concretizou, porque obviamente ninguém conhece nenhuma Pousada da Juventude em Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 9 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Na realidade falar de projetos é muito bom, é ótimo e todos nós, o PS, o PSD, o CDS, a CDU, todos os cidadãos do concelho de Penacova querem o melhor para o território. Mas é necessário não só fazer os projetos no momento certo, mas trabalhá-los, desenvolve-los, levá-los às entidades competentes na ocasião certa para serem aprovados, porque, como o Senhor Presidente referiu, os recursos municipais não chegam para tudo. E esse trabalho, esse esforço e essa dedicação não foram tidos em conta.-----

Acredita que tivessem existido opções e que tivessem sido seguidas, mas também houve opções para as políticas de juventude. Elas não deram os seus frutos, como é exemplo a Pousada da Juventude. Na altura existiam quadros comunitários para o efeito, através da Secretaria de Estado da Juventude, do IPJ, que apoiavam este tipo de projetos, foi uma decisão do então Executivo Municipal, e bem, só que depois não houve a dedicação necessária para o concretizar. -----

Isto para dizer que não basta falar em projetos. É preciso trabalho e dedicação para que venham a ser uma realidade, pois sem esse esforço não é possível. E falar sobre estas coisas também é muito fácil, mas depois pô-las no terreno e concretizá-las é muito mais difícil. -----

É esta consciência que pretende aqui deixar, mais para os jovens aqui presentes, pois em relação aos membros deste Executivo, todos sabem do que estão a falar.-----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Relativamente ao que foi referido pelo Senhor Presidente, disse que está desculpado, não guarda ressentimento. Ao contrário de outras situações vai considera-lo da mesma forma, porque fez uma coisa que é rara nos políticos, embora não sendo estranho na sua pessoa, que é o facto de ter pedido desculpa. -----

Relativamente ao saneamento, não vai insistir nesta questão, mas na verdade há uma grande distinção entre pagar uma obra e lançar a empreitada a concurso, concretizando-a. E na realidade (se estiver engando pede desculpa), o Senhor Presidente da Câmara não lançou nenhuma empreitada de saneamento desde que está nesta Câmara Municipal. Concluiu a obra da Rebordosa, cujo procedimento já estava lançado, mas promovida por si não há nenhuma, foi isso que quis dizer. Até admite que tenha pago algumas faturas, mas têm uma conceção diferente da questão. -----

Pegando numa outra questão que foi aqui focada, que do seu ponto de vista poderia ser uma iniciativa interessante para a juventude e que até se liga com o empreendedorismo, são precisamente, não as Pousadas da Juventude, mas o Albergue da Juventude. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 10 | 48



Câmara Municipal de Penacova

De facto, por opção do anterior Executivo, em articulação com a Junta de Freguesia de Lorvão, foi elaborado um projeto de Albergue da Juventude, que é diferente de Pousada da Juventude, com regimes completamente distintos. -----

Neste caso tratava-se de um Albergue da Juventude, à semelhança do que existe em vários países. São alojamentos simples, vocacionados para jovens e poderia servir de suporte a visitas ao Mosteiro de Lorvão, às descidas do Rio Mondego em canoas, etc.. -----

Esse projeto foi abandonado, estava na sua fase final de elaboração em 2009 e foi colocado na gaveta. Era um projeto interessante e basicamente foi posto no lixo por este Executivo, fizeram um novo, para um espaço museológico, multiusos, destinado aos palitos e tradições de Lorvão. -----

A este respeito considera que tanto um projeto como o outro são legítimos e nunca foi energicamente contra o referido museu ou espaço multiusos. -----

Mas por falar em dedicação e empenho para que as coisas resultem, o que aconteceu é o retrato dessa mesma dedicação por parte deste Executivo. -----

Fizeram uma candidatura ao PRODER – LEADER, foi anunciado, nos jornais e no boletim municipal, que iriam avançar com a construção da Casa do Monte, com um financiamento garantido e depois o empenho foi tanto, demoraram tanto tempo a fazer os procedimentos para a execução da obra, que a candidatura caiu. O financiamento perdeu-se e a Casa do Monte não foi recuperada nem para Albergue da Juventude nem para Museu do Palitos ou tradições. -----

Valha-nos agora que, felizmente, e é de enaltecer a iniciativa e o sentido cívico do Grupo Etnográfico de Lorvão, que recuperou essa ideia e a está a propor no Orçamento Participativo. -----

Por isso, considera que quanto a empenho e dedicação estão conversados. Estava a fazer-se o caminho para uma candidatura, que poderia ainda vir a ser contemplada, mas foi abandonada a ideia e o projeto foi colocado no lixo. -----

Foi elaborado outro, esse sim estava aprovado pelo LEADER, tinha uma dotação orçamental e financiamento, mas por inércia, por falta de diligência, erro de opções não foi concretizado e neste momento não tem financiamento e nada está feito. -----

#### **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Felicitou o público que se encontra nesta reunião, registando que é uma grata satisfação tê-los aqui, enquanto representantes da juventude de Penacova. Sabendo que estão ligados a uma organização partidária, não deixam de ser jovens deste concelho e é bom vê-los a participar civicamente nas reuniões, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 11 | 48



Câmara Municipal de Penacova

O objetivo certamente que não seria enervar o Senhor Presidente da Câmara, mas sim um objetivo mais amplo e por isso felicita-os, desejando que esta seja a primeira de muitas. -----

Depois, foram aqui trocados alguns galhardetes, de parte a parte e relativamente a isso, até porque colaborou com o Executivo anterior, salienta que não se pode rever nalgumas coisas que foram ditas.

Certamente que o Executivo anterior não fez tudo, mas com toda a certeza não foi por falta de esforço ou dedicação que alguns projetos não foram levados a efeito. O mesmo vai acontecer, ou já está mesmo a acontecer com este Executivo. Quando chegarem ao fim do mandato, se pegarem no vosso programa eleitoral e nas "n" propostas que apresentaram, vão verificar isso mesmo. Aliás julga que o Senhor Presidente da Câmara até as devia colocar na cabeceira da cama para, de vez em quando, olhar para aquelas propostas que fez em tempos. Pois decorridos quase oito anos, 75% do que consta naquele manifesto eleitoral ainda está por fazer. -----

Quer com isto dizer que todos, quer sejam do PS, do PSD, do CDS ou da CDU, têm um longo caminho pela frente, pois ainda há muito a fazer. -----

Concluindo referiu que o contributo destes jovens é muito bem-vindo e espera que os seus anseios venham a ser acolhidos. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

No que se refere à Casa do Monte, salientou que na realidade existiu uma candidatura, para um outro objetivo, que eventualmente não seria assim contrário ao que as pessoas sentem. Isto porque tem agora o exemplo de que foi uma das propostas vencedoras na participação do Orçamento Participativo. -----

Em relação ao projeto do Albergue, admite que possa ter existido, mas nunca o viu. Contudo, como o Senhor Vereador disse e bem, seria tão válido como qualquer outro, até porque a história da Casa do Monte tem a ver com Albergue. -----

Em relação às candidaturas ao PRODER, realçou que não retira uma vírgula ao que disse, mas aqui vai fazer mais uma comparação. Apesar de terem perdido a Casa do Monte, não tem vergonha do que conseguiram, em termos de candidaturas, nomeadamente ao PRODER – LEADER, para o Município de Penacova e outras entidades do concelho, com muito trabalho, junto de outras entidades, pressão nos próprios técnicos, no sentido de apressar projeto, candidaturas e todo o esforço que é necessário fazer. -----

Se a Casa do Monte tivesse sido uma realidade, financiada pelo PRODER, com certeza estaria mais satisfeito, mas reafirma que não se envergonha do que conseguiram em termos de fundos



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 12 | 48



comunitários disponíveis. O mesmo não vai acontecer de 2016 em diante, porque infelizmente não irão ter condições de atingir resultados semelhantes.-----

## 2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Fez a seguinte intervenção:-----

Apesar de termos assuntos mais importantes para debater, não posso deixar de revisitar aquilo que foi a declaração de voto do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, na última reunião de aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas.-----

E passo a citar o que consta na respetiva ata: -----

*“E a realidade é que temos dúvidas quanto à lisura da aplicação de algumas verbas e ações levadas a efeito pela Câmara Municipal e não estamos cabalmente esclarecidos em relação a questões, que inclusive fomos colocando ao longo das reuniões do Executivo. -----*

*Incluem-se aqui o cumprimento de regras gerais, aos diversos níveis, nomeadamente a boa aplicação e afetação de dinheiros públicos a fins que sejam realmente públicos e ao cumprimento das regras de contratação pública entre outras. Além de que se verifica que se tem sistematicamente posto em causa o princípio fundamental da prioridade do interesse do Município e dos penacovensenses em geral, em detrimento de outros interesses”.-----*

E mais abaixo: “...enquanto não virmos clarificadas uma série de dúvidas que temos e que a seu tempo, uma após outra, iremos solicitar o esclarecimento cabal, por parte do Senhor Presidente da Câmara.-----

Relativamente a isto, em primeiro lugar queria perguntar-lhe quais foram as questões que não viu cabalmente esclarecidas até hoje.-----

Em segundo lugar, lançar-lhe o desafio - que faça chegar todas as dúvidas que tem, para que esta questão não se prolongue e para que não andemos aqui a empalear, uma após outra.-----

Dizer também ao Senhor Vereador, que por minha iniciativa, vou solicitar à entidade competente uma inspeção aos serviços do Município, nomeadamente no âmbito da contratação pública, no sentido de clarificarmos todas as dúvidas que possam existir da sua parte e da parte do público em geral, em relação a estas matérias.-----

Em suma – gostaria que informasse quais as questões em que não está cabalmente esclarecido e em vez de andarmos aqui, a seu tempo, uma após outra, vamos abreviar, para que eu, se assim o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

entender, as possa remeter para o IGF. Caso contrário remeta o Senhor Vereador, porque vou solicitar uma inspeção relativamente aos procedimentos desta Câmara Municipal, ou outras questões, mas julgo que o que está aqui em causa, especificamente, é a contratação pública. -----

### 3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Referiu:-----

Antes de comentar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, gostaria de lhe colocar uma questão, que julgo ser mais importante – se tem conhecimento que a empresa contratada para assegurar os serviços nas Piscinas e Pavilhão Municipal, tem salários em atraso aos trabalhadores e se pensa ou não resolver esta situação. -----

Depois queria ainda chamar a atenção para uma situação que já foi aqui focada e que tem a ver com a necessidade de intervenção na estrada Paradela / Granja, concretamente numa curva que se encontra em mau estado há algum tempo e que prejudica quem ali passa. Até admito que seja necessária uma intervenção de fundo, mas pelo menos devia ser feita a reparação do pavimento, permitindo que os veículos ali passem sem dificuldade.

Quanto às suas considerações, de facto nunca pensei que ao fazer uma declaração de voto, isto causasse tanta celeuma. E escusam de fazer política com isso, porque já estou a ver o que vai acontecer – o Senhor Presidente falou nesse assunto, a seguir vem o Senhor Vice-Presidente fazer uma intervenção de fundo, referindo-se à declaração de voto. Isto foi um facto importante! -----

Mas também penso que já tem indicações, da minha parte, para pensarem que não é por mais ou menos dureza com que me interpelam, que vou deixar de dizer aquilo que a cada momento me parece que é correto e necessário. -----

E neste momento assumo que o que me pareceu correto e necessário dizer, foi exatamente o que o Senhor Presidente leu. Mas alerta para o facto de que disse “tenho dúvidas”, não disse que existia falta de lisura. E este tenho dúvidas faz toda a diferença. -----

E faz toda a diferença, desde logo, porque o Senhor Presidente tem de ligar a parte que leu com a restante declaração de voto, em que referi que hoje em dia, no quadro legal que temos, a nossa



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 14 | 48





Câmara Municipal de Penacova

permanência e intervenção neste órgão, não é escrutinado apenas sob o ponto de visto político, é escrutinado também do ponto de vista financeiro, do ponto de vista criminal, etc.. -----

E efetivamente nós temos dúvidas em questões que nos parecem importantes. Porque essa declaração de voto, embora eu tenha sido porta-voz, é dos Vereadores do PSD e não a centrem no Mauro Carpinteiro, até porque “já dei para esse peditório” e tenho mais que fazer do que andar aqui a discutir as vossas questões políticas. Interesse-me pelo meu concelho e não nos sentimos bem com a nossa consciência em estar aqui a dar um cheque em branco relativamente a coisas que nos suscitam dúvidas.-----

E não tenha a menor dúvida que não é quando o Senhor Presidente quiser, é quando eu achar que é oportuno levantar aqui essas questões, sendo que algumas até já o foram e não me deixou descansado relativamente ao que disse. -----

Efetivamente são dúvidas, não disse que havia falta de lisura por parte do Senhor Presidente. E convém que se veja o significado da palavra. Lisura é correção, pode ser uma questão que se prenda com o cumprimento formal dos preceitos e da lei, como pode ser uma atitude, até de enquadramento legal. O Senhor pode ser incorreto comigo, sem que isso tenha implicações legais. -----

De facto o Senhor Presidente está a levar para o campo de estratosfera o que se está a discutir. -----

Falei em dúvidas que se prendem com o facto de o escrutínio que temos aqui não ser um mero escrutínio político e uma vez que não sou Vereador em regime de permanência, não recebo salário por estar aqui, não quero ser responsabilizado, ao mesmo nível dos Senhores Vereadores que estão aqui a tempo inteiro, que tem os seus pelouros e que tem o seu salário. É meramente cautelar, não me estou a referir, subjetivamente, a uma prática do Senhor Presidente, que seja contrária à lei, ou ao quer que seja. Nem o Senhor Presidente, nem ninguém me pode impedir de expressar aqui que tenho dúvidas. -----

E a propósito disto, embora não vá escarpelizar muito esta questão, porque como à pouco disse “já dei para esse peditório”, também não fiquei muito contente quando soube e não estive lá, não sei exatamente as suas palavras, mas segundo me foi dito, a propósito destas minhas dúvidas, legítimas, que fiz em declaração de voto e nem são minhas, são dos Vereadores do PSD, o Senhor Presidente da Câmara terá dito, referindo-se a mim, que “sou pequeno em tudo, até no tamanho”. Acho que isto é lamentável! -----

**O Senhor Presidente** corrigiu, referindo ter dito “há gente que é pequena em tudo”. -----

Prossegui a intervenção o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro-----

Eu pergunto: qual é o problema desta declaração de voto?-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 15 | 48



Câmara Municipal de Penacova

E digo-lhe mais. Se mandar para IGF faz muito bem, poupa-me trabalho, porque tenho mais que fazer para ganhar o salário que levo para casa. Assim facilita-me a vida, chama a IGF, que pode pegar na minha declaração de voto e se me perguntarem quais são as minhas dúvidas, eu coloca-os. E se me esclarecerem, se se verificar que não tenho razão, sou o primeiro a reconhecer que estava errado e no próximo ano votarei favoravelmente as Contas do Município. -----

Mas reitero – não disse que o Senhor tem falta de lisura Tenho dúvidas quanto á lisura de alguns procedimentos e isso não me conforta para estar aqui a dar um cheque em branco, podendo vir a ser responsabilizado política, financeira, criminalmente, etc.. Apenas isto!-----

### Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta às duas perguntas iniciais, relativamente à questão dos salários em atraso, é novidade e agradece que o Senhor Vereador lhe diga o nome da empresa em causa, já que não é apenas uma que ali presta serviços.-----

No que se refere à estrada Paradela / Granja, é verdade que aquela curva se encontra em mau estado. É um assunto que está a ser acompanhado pelo Eng.º Albertino Santos e tem uma explicação, que é plausível para quem é técnico, mas não para quem ali passa. De qualquer forma vai procurar saber, junto dos serviços, qual o ponto de situação.-----

Quanto à outra parte da intervenção do Senhor Vereador, referiu:-----

Bem sei que a responsabilidade dos Vereadores pode não ser igual à responsabilidade do Presidente, mas é política, financeira e criminal. E sei isso porque, na primeira reunião de Câmara, que presidi, em novembro de 2009, aprovámos uma matéria, que mais tarde viemos a ser questionados pelo Tribunal de Contas e todos fomos responsabilizados da mesma forma.-----

Eventualmente até concordo consigo, é muito pesado para um Vereador da oposição, que não tem pelouros, ter responsabilidades financeiras e criminais, contudo, para que isso não aconteça é necessário tentar mudar a lei, pelos meios que se julguem convenientes e também só se candidata quem quer.-----

No entanto não fui eu que fiz a lei e entenderá que é desconfortável, para mim, ter umas contas aprovadas, com os votos contra, porque os Senhores Vereadores não querem ser implicados financeira e criminalmente. Poderia ser porque se investe pouco em estradas, ou porque se gasta muito nas piscinas, ou porque não concordam politicamente com essa opção. As contas são técnicas, estão bem elaboradas, mas não concordam com as opções e portanto o voto é contra, em protesto. -



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 16 | 48



Porém, se justificam o sentido de voto com dúvidas que tem, quero ver esclarecidas essas mesmas dúvidas e julgo que a entidade adequada para o efeito é aquela que tem competência para verificar estes procedimentos, a IGF. -----

**Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** -----

Começou por cumprimentar os jovens que se encontram presentes na reunião e salientou que esta é uma reunião um pouco diferente das habituais, mas também é nestas que se aprende alguma coisa, ou talvez não. -----

Foi referido pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro que iria fazer uma intervenção e de facto não é difícil de prever, porque sabe que quando toca a determinados assuntos, pessoalmente fica de certa forma sensibilizado, particularmente quando se refere a questões de ética, de lisura, pelo serviço que presta. E fala sempre em nome individual, pois da sua parte não entende quando se fala em estima e admiração pelas pessoas e depois se dizem aqui certas coisas. -----

De facto é necessário ter cuidado com as palavras, possivelmente não seria essa a intenção, ao que parece, mas a verdade é que são ditas. -----

Porque por vezes não tem a espontaneidade necessária, na altura, prefere sentar-se ao computador e escrever o que pensa e sendo assim apresenta a seguinte intervenção: -----

Pensei seriamente se devia ter esta intervenção ou não...mas não ficaria bem comigo se não a tivesse. -----

E ela vai dirigida ao Dr. Mauro, no seguimento da sua declaração de voto da última reunião. -----

E não é o voto contra que me faz falar. Um voto contra, que como disse “sublinha a fraca dinâmica deste executivo”, e penso eu, que se calhar é porque quando se fazem festas do Município com milhares de munícipes a participar é mau, mas quando se gastava dinheiro em Festitradições os relatórios eram aprovados com aclamação. Quando se gastavam milhares em prémios bicicleta Abimoto que passavam à porta, e agora temos trilhos frequentados por centenas...mas vota-se contra, antes é que era. Quando pretendiam criar postos de trabalho, mas nem uma zona industrial conseguiam criar...e agora temos, mas não antes é que era...vota-se contra contas que tem apoios sociais como livros e natalidade, mas antigamente é que as contas eram boas, quando pagávamos passes para os alunos irem estudar para Coimbra...Nessa altura até 2009, o dinheiro é que era bem gasto. -----

Mas eu entendo...é a política...umas vezes estamos bem...outras estamos mal... -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 17 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Mas a razão da minha intervenção prende-se com as insinuações deixadas pelo Dr. Mauro nessa reunião. Colocou em causa a “lisura da aplicação de algumas verbas”, que se “coloca em causa a prioridade do interesse do município e dos penacovensenses, em detrimento de outros interesses”, “a boa aplicação de dinheiros públicos a fins que sejam realmente públicos...”-----

Diz que tem questões que não lhe foram cabalmente esclarecidos? Pergunto eu: alguma vez ficou sem resposta? Foi-lhe recusado algum documento?-----

É de uma infelicidade tremenda vir aqui acusar e deixar no ar a suspeição. Tenho quarenta e um anos...levo a minha vida privada, pessoal e profissional da mesma maneira...não sei se fiz sempre tudo bem...mas de uma coisa tenho a certeza, que é ter a consciência limpa. -----

Como já disse, nem sabia se havia hoje de lhe dizer alguma coisa. Até penso que é estar a dar relevância que você não merece... -----

Mas tenho dois filhos, não sei se alguma vez se vão envaidecer do percurso que o pai fez, mas não podia admitir que se alguma vez lessem a última ata, e não vissem uma resposta, ficassem com dúvidas relativamente ao seu pai. -----

Há uns anos atrás, depois de eu ter sido difamado, disse-me você à porta do tribunal: “Ó João esquece lá isso, sabes como são estas coisas,...no ferver das eleições”. E eu o que fiz? Recuei. -----

Sabe, eu tenho muitos amigos... que serão simpatizantes do PSD aqui de Penacova...que se calhar nunca votaram em mim, nem nunca irão votar, que até podem não concordar com uma ou outra decisão que tomemos. Mas de uma coisa tenho a certeza, não tem dúvidas quanto à minha lisura ou quanto à aplicação de dinheiros públicos. E esses sim são amigos... -----

Quanto a si Dr. Mauro, nunca poderá fazer parte deste ciclo...hoje muita gente não o tolera e nem o cumprimenta...não sei se faz disso um ser feliz... -----

Olhe a mim não,...mas reconheço que infelizmente, caso não se retrate, serei obrigado a tomar uma decisão semelhante, tais as nossas diferenças na forma de estar na vida, ou pelo menos no exprimir desta forma de estar. -----

Sabe que às vezes penso que você julga que nós faríamos aquilo que você faria se cá estivesse. Mas não senhor vereador...somos diferentes... -----

Quando à noite chego a casa, dou um beijo nos meus filhos e deito a cabeça na almofada...posso até não adormecer logo, pesa-me às vezes a possibilidade de más decisões, más apostas, mas nunca, nunca me pesa a consciência pela eventualidade das acusações que aqui deixou na última reunião. --



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 18 | 48



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

Referiu:-----

Face às intervenções do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro na última reunião de Câmara e que hoje aqui tentou branquear, quero dizer-lhe duas coisas: -----

Em primeiro lugar revejo-me inteiramente nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, é que está para nascer o primeiro Vereador que seja mais sério do que eu nestas matérias. -----

O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro é useiro e vezeiro neste tipo de atos, acusando todos os seus adversários, de forma leviana. Tal como o Senhor Vereador eu também sirvo a coisa pública. Já servimos há alguns anos e não é com este tipo de ataques que vamos lá. -----

Sei que é complicado para uma pessoa que sonhou e sonha em sentar-se na cadeira do sonho e que nunca conseguirá lá chegar. Admito que tal seja bastante frustrante. -----

Evidentemente que depois de tais acusações feitas na passada reunião, as relações inerentes às nossas funções manter-se-ão, quanto às pessoais e a partir de hoje ficarão cortadas. -----

Isto porque quem não se sente não é filho de boa gente e quanto a isso recebi dos meus pais valores e princípios dos quais não abduco. -----

**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

Disse: -----

Quero reiterar tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente e pelos meus colegas de Vereação. Neste momento não tenho mais nada a acrescentar, apenas que me revejo e assino por baixo a declaração que o Senhor Presidente proferiu e solidária com aquilo que foi referido pelos meus colegas. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Solicitou a palavra para intervir e simultaneamente defender a sua honra, que já vai sendo hábito. -----

De facto isto era previsível, mas como tenho de trabalhar para sustentar a família, não tive tempo para me sentar ao computador e fazer uma intervenção escrita. -----

Também sei que é duro ouvirem algumas coisas, mas eu, ao contrário de outras pessoas com as quais os Senhores se reveem, se amanhã entregar o meu cartão de militante do PSD, fico exatamente igual. Não há nada que o PSD me tenha dado, que eu já não tenha dado em troca.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Nunca pedi nada para a minha família, nem para os meus. Nunca beneficiei um cêntimo que fosse do exercício das minhas funções públicas. Nunca pedi emprego para a minha mulher nem para ninguém da minha família, que está emigrada, ao contrário de certas pessoas com os quais, pelos vistos, os Senhores se reveem. -----

Depois dizer que nenhum dos Senhores tem moral para vir aqui queixar-se de que a vossa honra eventualmente está em causa. E não tem moral porque os Senhores foram coniventes com ataques brutais à minha honra e dignidade, ainda por cima pagos com dinheiros públicos. -----

Os Senhores ainda hoje pagam a uma pessoa, que é um especialista em gestão de reputação, de nome Bruno Paixão. Como se pode ver no seu *site*, a sua especialidade é gestor de reputação, em que um dos seus princípios para ganhar eleições era proteger a dignidade e a honra de quem paga e trabalhar a reputação de quem não paga. -----

E isso os Senhores fizeram de forma sublime, porque a toda a hora dispararam contra mim e contra a minha família ataques, dos mais vis e nunca ouvi aqui o Senhor Vereador João Azadinho manifestar-se contra este tipo de práticas, em que me atacaram e me feriram de forma sistemática, indelével e dura. -----

Quanto ao facto de as pessoas que referiu me cumprimentarem ou não, na realidade faz-me uma falta muito grande. Por acaso são duas ou três pessoas, mas como repara até ando desmotivado, triste e com a autoestima em baixo. -----

Por outro lado, o Senhor Vereador João Azadinho fica chocado quando eu levanto algumas dúvidas quanto à lisura de algumas ações nesta Câmara Municipal, mas não fica chocado quando o Senhor Presidente da Câmara, ao seu lado, diz que somos pequenos em tudo, até no tamanho. -----

**O Senhor Presidente** esclareceu que não disse “até no tamanho”. -----

O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro continuou: -----

O Senhor é conivente com o facto de se pagar a pessoas, com dinheiro público, do Município, para estarem diariamente a denegrir a imagem de outros, entre as quais a minha. -----

O Senhor Presidente disse que está para nascer o primeiro Vereador que seja mais sério do que ele. Felizmente que, quer na minha vida social, quer na minha vida profissional, posso andar de cara levantada. Sabe porquê? Porque venho de uma família humilde, tive de trabalhar ao mesmo tempo que estudei e tirei o meu curso. Trabalhei duro e nunca pedi ao meu partido que me desse nada. Está para nascer o primeiro político que venha ao pé de si dizer que eu pedi favores para mim ou para a minha família e o Senhor já não pode dizer a mesma coisa. A questão é esta. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 20 | 48





Câmara Municipal de Penacova

Ainda lhe digo mais, os Senhores tem uma atitude sistemática, porque toleram muito mal a crítica. Basta ver o que os Senhores fizeram ao blogue que existia, o Homem das Tabernas. Têm um problema muito grande com a crítica e dão-se à veleidade de vir aqui pôr em causa a dignidade das pessoas. -----

Ainda quanto a cumprimentos ou não, aqui até elogio a Senhora Vereadora Fernanda Veiga. Porque é que havemos de ter relações hipócritas? Sou incapaz de bater nas costas dessas pessoas. Para mim é exatamente a mesma coisa o Senhor ter relacionamento pessoal comigo ou não, porque efetivamente nós não o temos. -----

E peço-vos que façam este exercício. Reparem nas pessoas que me rodeiam, naquilo que faço, social, política e profissionalmente e no mundo em que vivo – se aquilo quer os Senhores têm feito para pôr em causa a minha reputação, a minha dignidade e a minha honra, condiz com a realidade. --

Não condiz. Os Senhores tentaram fazer tudo para que a minha reputação fosse prejudicada, mas teve algum resultado? E sabe porquê? Porque tenho independência absoluta relativamente ao partido do qual faço parte. Sou respeitado onde quer que vá. Não se fie naqueles de que se rodeia, que dizem que não gostam de mim. Esses para mim também tem pouco importância. -----

Tenho orgulho em poder dizer aos meus filhos, quando eles crescerem, o que foi o meu percurso e durmo todos os dias de consciência tranquila. Não é o Senhor nem as suas intervenções ou de qualquer um dos Vereadores que vão alguma vez pôr em causa a minha consciência. -----

E acho lamentável, os Senhores usarem deste mecanismo, de virem aqui com intervenções escritas, porque tem tempo para isso, a protegerem-se de um suposto ataque à vossa dignidade, ferindo a minha. Os Senhores estão aqui a ganhar dinheiro, todos os dias, devem dar o vosso melhor pelo Município e ter outra atitude. Não deviam ser tão duros perante a crítica que, legitimamente, democraticamente, é feita por nós. -----

Mas, se o vosso objetivo é que o meu registo diminua, se o vosso objetivo é que eu me cale, estão enganados. E aqueles Senhores que andam à vossa volta a dizer-lhe de alguma coisa de errado que eu fiz na minha vida, que venham à minha frente e me digam o quê. -----

Felizmente que não valeu a pena os Senhores pagarem para gerir a minha reputação. Ela está bem e recomenda-se. -----

**Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 21 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Esclarece que o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro falou em nome da bancada do PSD e sempre estiveram ao lado dele. Se utilizou a palavra certa, ou não, efetivamente a primeira coisa que disse depois de sair desta sala foi - tentei arranjar outro termo para lisura e não me saiu. -----

Vejam onde está a maldade da bancada do PSD. As pessoas é que tem a cabeça tão suja, tão impregnada, que qualquer coisa que se diga tomam-na como pessoal, como vossa. -----

Por isso subscrevo tudo o que foi dito pelo meu colega de Vereação, Mauro Carpinteiro. Realmente não foi nossa intenção, de modo nenhum. Aliás também não me revejo com intenções dessas. -----

Tratou-se de uma posição concertada, a intervenção foi efetivamente improvisada e na hora, pois como é evidente não tivemos tempo de escrever, ponderar as palavras e realmente encontrar a palavra certa. -----

Mas maldade não existiu. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Referiu: -----

Como é do vosso conhecimento, não estive presente na última reunião, por motivos profissionais. ----

No entanto, depois de ver o que se está aqui a passar hoje, não posso deixar de fazer uma pequena intervenção, para dizer que estou solidário com a minha bancada e com os Vereadores do PSD. Certamente que se estivesse presente teria o mesmo sentido de voto. -----

Pegando no que foi referido pela Senhora Vereadora Ilda Simões, o que poderá ter acontecido foi eventualmente algum excesso de linguagem, que induziu a que se fizessem certas interpretações e que levou a que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores tomassem esta posição. -----

Do nosso lado, mantendo a linguagem que foi dita, lamento que se tenha chegado a esta situação e espero que os esclarecimentos prestados tenham ajudado a esclareceu este assunto, pois vamos ter de conviver com esta realidade. -----

**Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Expôs: -----

Mais uma vez digo que não entendo que se consiga distinguir o que é estarmos aqui dentro e estarmos lá fora. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 22 | 48



Se o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro tem questões, que sei que tem, algumas são públicas, com outras pessoas, mas julgo que não pode incluir toda a gente, que é do PS. Pessoalmente nunca tive nenhuma questão com o Senhor Vereador e é verdade que me sinto quando são usadas determinadas palavras. Se até saiu desta sala e reconheceu que possivelmente terá sido excessivo, teve quinze dias para me poder dizer isso mesmo, até porque tem essa confiança comigo. -----

Reconheço que pode não ter tido tempo de preparar a intervenção, mas também já não é a primeira vez que o faz dessa forma e quem ler a ata não encontra qualquer arrependimento pelo excesso das palavras. -----

Como disse não é a primeira vez e eventualmente terá a ver com o tipo de linguagem utilizada, mas não posso compreender como é que depois de dizer o que diz, acrescenta que tem estima por mim. Temos exemplos aqui dentro, há reuniões em que conseguimos conversar, mas é necessário ter cuidado com as palavras, porque elas estão em ata, estão escritas. -----

#### **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----**

Disse: -----

Já foi aqui referido, várias vezes, que o meu lugar de sonho era ser Presidente da Câmara. Mas eu, pelo menos não me escondi atrás de ninguém e um dia candidatei-me à Câmara Municipal, mesmo sabendo que era muito difícil. -----

Por acaso perdi, mas nem por isso deixei de considerar e de me dedicar ao meu concelho, com muita paixão, pois é aqui que eu tenho a minha família, é aqui que trabalho, é aqui que trago os meus filhos na escola. -----

Mas de facto gostaria de ser Presidente da Câmara, por isso me candidatei. Mas, devo dizer que, ao contrário de outros, se entregar o meu cartão de militante e se por caso o meu partido me expulsar, se eventualmente sair da Vereação, fico exatamente na mesma situação. -----

E se olhar para a minha realidade atual e futura, eventualmente até nem seria muito inteligente, da minha parte, estar sequer disponível para me candidatar ao lugar de Presidente de Câmara, dando assim a oportunidade a pessoas muito melhores do que eu e que venham em melhores condições de ter mais votos, para finalmente conseguir reverter a situação em que o nosso concelho está desde 2009. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM



Para concluir referiu:-----

O Senhor Vereador pode não ter tido a intenção de dizer aquela palavra, mas disse-a. Tal como eu na Assembleia Municipal disse que “há gente pequena em tudo”, possivelmente em reação a algum comentário e não estou orgulhoso disso. Mas disse-o e assumo-o, não o escondo. -----

Portanto, a sua intenção pode não ter sido essa, mas está escrito e levanta dúvidas a quem ler. E como disse o Senhor Vereador João Azadinho, se um dia um filho seu ler isto e não tiver resposta, o que é que o filho vai pensar acerca do pai? -----

Temos de assumir o que dizemos, o tom em que dizemos e como o dizemos. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Reiterou que o que quis dizer na sua intervenção foi apenas e só o que referiu na primeira resposta que deu ao Senhor Presidente da Câmara nesta reunião. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Disse que quem ler a ata não interpreta assim e até sabe a intenção deste tipo de intervenções – o futuro o dirá. -----

Quanto à questão de tentarem denegrir a reputação do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, obviamente que não respondo pelas pessoas do PS, mesmo pelas que fazem parte deste órgão. Nunca da minha parte houve qualquer pressão sobre eles, mesmo que seja no sentido de voto, somos adultos, conscientes e naturalmente cada um pensa pela sua cabeça. -----

O Senhor Vereador João Azadinho e o Senhor Vereador Ricardo Simões entendem que não o devem cumprimentar. Eu não misturo questões pessoais com questões institucionais. Mas não podemos tentar branquear aquilo que se disse e inclusivamente deixa aqui sempre algumas coisas no ar, nomeadamente quando diz “alguém”. Se foi alguém não fui eu, não fale no plural como já vi nalgumas das suas intervenções em que refere até “essa malta”, incluindo-me nesse pacote. -----

A minha forma de estar na vida não é essa, o Senhor Vereador sabe isso. Nunca tentei denegrir a sua reputação, nunca tentei encerrar nenhum blogue, seja o Homem das Tabernas ou qualquer outro.

Também não reajo mal à crítica, exaltei-me pela referência que fez aos zero metros de saneamento, mas reagiu assim porque já não é a primeira vez. Já vem desde 2010. -----

Assumo e já expliquei por diversas vezes a razão por que não fizemos. Pode concordar ou não, mas diga que não fizemos obras de saneamento, não refira zero metros, porque começa a irritar-me. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 24 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Quanto às nossas vidas profissionais, todos já dependemos de todos e sempre será assim na vida. O Senhor tem com certeza a sua vida profissional, meritória, agora também não use esse argumento pois já teve um cargo que dependia de decisões de políticos, no caso Presidentes de Câmara. Estava com certeza com todo o mérito, não por ser militante do PS, do PSD ou outro, terá sido pelo seu mérito profissional. Mas não deixava era de ser um cargo em que decisão de quem ocuparia o lugar, era de políticos. Quanto a essa matéria todos temos “telhados de vidro” e não devemos atirar pedras, porque é da nossa natureza. Temos consciência de que o orçamento dá emprego a muita gente, direta e indiretamente, porque eu até posso trabalhar numa empresa de materiais de construção, mas se esta vender quase exclusivamente para o Estado, também depende deste. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Referiu-se a algumas relacionadas com a rede vária, nomeadamente alguns aluimentos que se verificaram na ER 235, que se encontram sinalizados, mas constatou que as obras tardam a iniciarem-se. Considera que não são obras de grande monta e gostaria de saber qual o ponto de situação, designadamente na zona de Ribela, no Casal, zona da Laranjeira, na zona da Galiana e entre Telhado e Espinheira. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Em relação a esses aluimentos, que estão identificados, e que já foram aqui falados, solicitou aos serviços que fizessem o levantamento das situações e a estimativa, o que foi efetuado. A intenção é ir fazendo as intervenções gradualmente, eventualmente iniciando-se pelas menos dispendiosas, que são sempre as mais fáceis. -----

De qualquer forma na data de hoje não consegue informar qual a previsibilidade de intervenção em cada uma delas, à exceção do de Ribela, que como já referiu, apesar de existir um projeto, estão a fazer um novo, na tentativa de tornar a obra mais barata, para evitar a construção do muro, que traria outros encargos no futuro. -----

Tal como a estrada Paradela / Granja vai tentar trazer, na próxima reunião, esclarecimentos cabais e eventualmente algum cronograma de intervenções, começando pelas mais pequenas, como por exemplo a de Espinheira / Telhado. Em relação à situação da Laranjeira, já não será assim tão pequena. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 25 | 48



#### **4 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL E EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Postas a votação, as atas n.º 8 e 9, referentes à reunião ordinária de 15/4/2016 e extraordinária de 22/4/2016, antecipadamente distribuídas, foram aprovadas por unanimidade.-----  
Quanto à ata n.º 8, não votou a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e em relação à ata n.º 9 não votou o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não terem estado presentes nas reuniões a que estas respeitam. -----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 5/5/2016, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.832.445,09 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.496.914,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e catorze euros e trinta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 335.530,78 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos). -----

#### **6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

Neste momento ausentou o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

##### **6.1 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO MOCIDADE (NOITE DE MARCHAS / 2015).** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio à Comemoração do Dia do Mocidade (Noite de Marchas / 2015).-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

##### **6.2 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MOCIDADE FUTEBOL CLUBE (2016).**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio à Comemoração do Aniversário do Mocidade Futebol Clube (2016).-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

### **6.3 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA EM APOIO À COMEMORAÇÃO DO 23º ANIVERSÁRIO.** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio à Comemoração do 23º Aniversário.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### **6.4 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO EM APOIO À COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO.** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo em apoio à Comemoração do 37º Aniversário. --

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### **6.5 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO A DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,40 Euros (duzentos e cinquenta euros e quarenta centavos), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

#### **6.6 - CASA DO CONCELHO DE PENACOVA EM LISBOA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros (seis mil euros), para a Casa do Concelho de Penacova em Lisboa em apoio ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **6.7 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE DAS EB1 E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016 - 3ª TRANCHE. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.970,00 Euros (dois mil novecentos e setenta euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio à aquisição de material de desgaste das EB1 e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho, referente ao ano letivo 2015/2016 - 3ª Tranche.--

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

#### **7 - PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS.**

*Foram presentes os seguintes requerimentos: -----*

*- João Carlos Santos Fernandes, residente em Sernelha, em nome dos Novos Fitados de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra; -----*

*- Diogo Miguel Costa Gonçalves, residente em Figueira de Lorvão, em nome dos Novos Fitados de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra; -----*

*através dos quais solicitam à Câmara Municipal de Penacova a colaboração através de apoio financeiro/publicitário para a construção do carro alegórico representativo do curso que irá integrar o cortejo da Queima das Fitas em maio de 2016. -----*

*A eventual contribuição do Município traduzir-se-á num espaço publicitário a colocar nas plaquetas do curso, que serão distribuídas gratuitamente a todo o público que se encontre a assistir ao cortejo, bem como a todos os familiares e amigos dos estudantes do curso e a todas as entidades colaboradoras, garantindo a divulgação do Município de Penacova. -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Desta forma, o referido espaço publicitário poderá traduzir-se numa forma de promoção do Município, pelo que se revela de interesse para o mesmo. -----

Face ao exposto, informo que a Câmara Municipal poderá, se assim o entender, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir um apoio aos Novos Fitados acima identificados, para o tradicional cortejo da Queima das Fitas, mediante posterior apresentação do respetivo recibo. -----

Face aos pedidos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 50,00€ (cinquenta euros), a cada um dos alunos, a título de publicidade na maquete do respetivo carro que participe no cortejo. -----

## 8 - RELAÇÃO DOS AJUSTES DIRETOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO, RELATIVOS AO 1.º TRIMESTRE DE 2016.

Ajustes Diretos de Aquisição de Serviços - Dispensados de Parecer Prévio (1º TR janeiro a março)				
Data	nº/Nome do Ajuste Direto	Classificação	Fornecedor Adjudicado	Valor Adjudicação sem IVA
janeiro	AD n.º 03 - Prestação de Serviço de Consultoria	0102/020214 01 111 2015/5005	Bruno Ricardo Vaz Paixão	17.850,00 €
fevereiro	AD n.º 05 - Aquisição de Serviços de Limpeza de Fossas Domésticas (Recolha, Transporte e Descarga em Etar de Lamas Domésticas)	0102/020225 02 242 2012/5046	Slimcei, Lda.	16.500,00 €
fevereiro	AD n.º 06 - Prestação de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas e do Sistema Solar Térmico no Centro Educativo de Penacova	0102/020219 02 211 2016/13 3	Piclima, Lda	2.527,00 €
março	AD n.º 11 - Prestação de Serviços no Âmbito da Contabilidade de Custos	0102/020214 01 111 2015/5008	Andreia Alexandra Lima Borges Gaudêncio	13.618,20 €
março	AD n.º 12 - Prestação de Serviços de Engenharia Civil	0102/020214 02 242 2014/5013	Mário de Magalhães Maia	16.311,60 €
março	AD n.º 14 - Prestação de Serviço de Consultoria no Âmbito da Conceção, Gestão e Avaliação do Processo de Orçamento Participativo (OP)	0102/020225 03 350 2016/10 1	Nelson Manuel dos Santos Dias	12.498,00 €
março	AD n.º 15 - Aquisição de Serviços de Implementação do percurso pedestre ao longo da Ribeira de Arcos, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova	0102/07010413 02 246 2012/8 1	Retromondego - Demolições e Terrapl., Lda.	5.621,00 €
março	AD n.º 16 - Aquisição de Técnicos de Operação de Redes de Abastecimento de Águas, de Saneamento e Controlo	0102/020225	Gesinserde, Lda	8.040,00 €



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

	Operacional			
março	AD nº17 - Prestação de Serviços de Auditoria Externa, conforme Lei n.º2/2007 de 15 de janeiro	0102/020214	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda.	4.974,00 €
março	AD nº 18 - Prestação de Serviços de "Impressão, Dobragem e Envelopagem" e "Fornecimento de Envelopes" Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 20 do CCP	Lote 1 - 0102/020220 Lote 2 - 0102/020108	Tipografia Silva & Irmão, Lda.	Lote 1 - 3.737,36 € Lote 2 - 1.309,50 €

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Questionou relativamente ao AD n.º 14 – Prestação de Serviço de Consultadoria no âmbito da Concessão e Avaliação do Processo do Orçamento Participativo (OP), se o valor pago é a título individual ou a uma empresa. -----

Foi informado que é a título individual. -----

Sobre esta matéria, referiu que se tem alocada uma verba de 75.000,00€ para o Orçamento Participativo e só ao Sr. Nelson Manuel dos Santos Dias é pago um valor de 12.498,00€.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que este procedimento é relativo ao lançamento e acompanhamento da primeira edição do OP e pela experiência que têm tido, esta foi uma boa decisão, para evitar problemas, já que o processo é complexo e portanto é importante ter pessoas que estão por dentro destas matérias. -----

Sem uma pessoa com experiência e capacidade de acompanhamento, corriam o risco de ser alvo de crítica e se calhar justa, no sentido de que este processo não estava a funcionar. Verifica-se que até ao momento o processo está a decorrer bem, sendo certo que estão a beneficiar do efeito novidade.--

O **Senhor Vice-Presidente** também esclareceu que o Dr. Nelson Dias acompanha grande parte dos Orçamentos Participativos dos Municípios a nível nacional, nomeadamente na parte do Regulamento e depois nos encontros de participação, que obriga a uma determinada metodologia. Este irá acompanhar este processo até à sua fase final, em outubro. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Perguntou se não consideram que está a haver demasiada participação do Executivo Municipal no processo, nomeadamente nas sessões presenciais, pois julga que o espírito do Orçamento Participativo não era bem esse. -----



**Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Referiu que em relação à parte *online* a participação do executivo não foi nenhuma. O papel dos elementos do executivo nos encontros de participação é dar as boas vindas à população e agradecer a sua presença, não tem qualquer intervenção. Mas qualquer um dos Senhores Vereadores, se tiver oportunidade de ir, mesmo não podendo participar, pode ver como é a metodologia dos grupos de trabalho, das pessoas que defendem as suas ideias, e depois as votações. -----

É verdade que se pudessem evitar gastar esses 12.000€ e os pudessem somar aos 75.000€, seria o desejável, mas do que verificou em termos de Orçamentos Participativos, há situações que correm mal e por isso é importante ter pessoas com experiência neste âmbito. -----

Posteriormente os processos passam para análise técnica e aí também não há qualquer intervenção do Executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

## **9 - ACORDO DE EXPLORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA E A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.**

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Esclareceu que este acordo resulta na necessidade do pagamento de transportes dos alunos da Escola Beira Agueira, de Mortágua para Penacova.-----

Como já aqui foi referido, a Escola Beira Agueira fechou a sua sede em Mortágua e transferiu-se para o polo de Penacova. Colocou-se o problema relativamente aos alunos que já estavam alojados em Mortágua. -----

Fizeram alguns contactos na altura para esses alunos poderem ser instalados em alojamentos de Penacova. Os proprietários manifestaram indisponibilidade, pelo que a solução alternativa encontrada foi mantê-los em Mortágua, assumindo a Câmara o transporte, nos mesmos moldes em que se assegura a outros alunos, da residência para a Escola.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Neste caso tem uma especificidade – só acontecerá este ano letivo, porque tem a ver as turmas que estão a encerrar o ciclo e foi acordado nessa premissa. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Disse que no presente acordo a estimativa de custos é por dia, mas julga que devia haver uma estimativa global dos encargos para o Município.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Referiu que esta foi uma solução que teve o devido estudo e enquadramento jurídico. -----

**Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Relativamente a esta matéria, como foi referido pelo Senhor Presidente no início do ano letivo tentaram encontrar outras soluções para trazer esses alunos para Penacova, que não resultaram. O Município sempre demonstrou interesse em que a sede da Escola viesse para Penacova, e em face disso, acordaram com a Transdev o transporte desses alunos.

Verificou-se depois alguma falta de comunicação entre ambas as partes e por isso, motivado pela saída do interlocutor daquela empresa, mas o transporte continuou a ser feito. -----

Como era um compromisso da Câmara, decidiram regularizar esta situação através do presente acordo, que é semelhante ao que outros Municípios fazem com Transdev. -----

### **Acordo de Exploração entre a Câmara Municipal de Penacova e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A.**

Entre: -----

***Câmara Municipal de Penacova***, pessoa colectiva nº ..., com sede em ..., legalmente representada pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal ..., adiante designada Câmara Municipal -----

e-----

***Rodoviária da Beira Litoral, S.A.***, pessoa colectiva nº 502550414, com sede na Avenida Fernão de Magalhães 3001-964 Coimbra, legalmente representada pelo seu Administrador João Paulo Crava Mendes de Araujo, titular do Bilhete de Identidade nº 07640175, adiante designada Operador



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 32 | 48





Câmara Municipal de Penacova

Considerando que: -----

1 - O Operador assegura, presentemente, a exploração de carreiras de serviço público no Município de Penacova; -----

2 - Actualmente, o Operador é o único concessionário que explora, com carácter de regularidade, concessões de serviço público interurbano de passageiros por via das quais asseguram o transporte de habitantes no concelho de Penacova; -----

3 - A existência de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos respectivos utilizadores constitui uma condição essencial à garantia do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações; -----

4 - Existe por parte do Operador interesse e disponibilidade para assegurar a prestação de serviços de transporte de acordo com as necessidades identificadas pelo Município de Penacova; -----

5 - A concretização do objectivo definido pressupõe uma redefinição da rede, racionalizando meios e custos e, garantindo, em qualquer caso, um nível de oferta melhor que o actualmente existente; -----

6 - O equilíbrio económico-financeiro da exploração pretendida será garantido, parcialmente, através das receitas da exploração do transporte público; -----

7 - O Regulamento (CE) nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, permite que as autarquias interessadas possam celebrar contratos que prevejam a atribuição de compensações aos concessionários de serviço de transporte público de passageiros, devendo o pagamento das referidas compensações ser estabelecido de forma objectiva e alicerçado em critérios de transparência economia e eficiência do serviço prestado; -----

8 - A não atribuição de compensações de obrigações de serviço público determinaria a impossibilidade de manutenção da exploração das actuais carreiras de serviço público, o que teria como consequência a não satisfação dos interesses de mobilidade das populações; -----

9 - Verifica-se, in concreto, a existência de necessidades de transporte não contempladas e cuja satisfação pode ser alcançada mediante a exploração do percurso compreendido entre Tondela/ Mortágua/ Penacova na rede de transporte já definida, o que permitirá o aproveitamento dos recursos existentes e já afetos a essa rede. -----

É, nesta data, livremente e de boa fé, celebrado o presente Acordo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

1ª



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 33 | 48



Câmara Municipal de Penacova

1 - A Câmara Municipal e o Operador acordam que será assegurada a realização do seguinte serviço de transporte de passageiros:-----

Tondela/ Mortágua/ Penacova -----

2 – O serviço de transporte referido no número anterior será realizado tendo por base as concessões de serviço público que se encontram concessionadas ao Operador: -----

- i. Coimbra/ Santa Comba Dão (alvará 2161); -----
- ii. Coimbra/ Viseu (alvará 2162).-----

### 2ª

1 - Pela realização dos serviços de transporte ora previstos, e a título de compensação, a Câmara Municipal obriga-se a pagar a quantia diária de €:160,00 (cento e sessenta euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para o IBAN PT50000702020031116000958, em cinco prestações, a primeira até ao dia 31 de Maio, e as remanescentes até ao último dia dos meses subsequentes. -----

### 3ª

O presente Acordo entra em vigor no dia 1 de setembro de 2015 e manter-se-á em aplicação até ao dia 31 de agosto de 2016, podendo ser objeto de prorrogação caso as partes, expressamente e por escrito, em tal acordem. -----

Feito em duplicado aos 6 dias do mês de Maio de 2016 -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar o Acordo de Exploração entre a Câmara Municipal de Penacova e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. -----

Abstiveram os Senhores: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

## 10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 34 | 48

**Apoio à natalidade e Adoção** -----

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio: -----

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----

I - Candidatura n.º162/2016. Milene Cristina Correia Santos e Pedro Manuel Jesus Rodrigues pais de Clara Rodrigues Correia, nascida a 21-02-2016, 1º.filho, residentes no Roxo, Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-1.100.00€; Ano de 2017-925.00€; Ano de 2018-625.00€; Ano de 2019-50.00€⇒**  
**TOTAL:2.700.00€.**-----

II - Candidatura n.º163/2016. Sara Marisa Fernandes Martins e Carlos José Duarte dos Santos pais de Lucas Martins dos Santos, nascido a 11-02-2016, 2.ºfilho, residentes em Miro, Friúmes. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-1.210.00€; Ano de 2017-1.017.50€; Ano de 2017-687.50€; Ano de 2019-55€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.**-----

III - Candidatura n.º164/2016. Licínia Clara Ferreira da Cruz e José António Neves Baptista pais de Laura Inês da Cruz Baptista, nascida a 04-03-2016, 3.ºfilho, residentes em Contenças, Sazes do Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-1.100.00€; Ano de 2017-1.045.00€; Ano de 2018-715.00€; Ano de 2019-110.00€⇒ TOTAL:2.970.00€.**-----

IV - Candidatura n.º165/2016. Vânia de Fátima Simões Fernandes e Hugo Filipe Costa Dinis pais de Lara Margarida Fernandes Dinis, nascida a 09-03-2016, 1.ºfilho, residentes no Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-1.000.00€; Ano de 2017-950.00€; Ano de 2018-650.00€; Ano de 2019-100.00€⇒ TOTAL:2.700.00€.**-----



Câmara Municipal de Penacova

V - Candidatura n.º166/2016. Sónia Joana Henriques Pereira e Augusto Manuel Costa Henriques, pais de David Pereira Henriques, nascido a 13-03-2016, 2.º filho, residentes na Ronqueira, Penacova. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-1.100.00€; Ano de 2017-1.045.00€; Ano de 2018-715€; Ano de 2019-110.00€ ⇒ TOTAL:2.970.00€.**-----

Tendo em conta a informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição de apoio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas.-----

## 11 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

**Fundo de Emergência Social:**-----

**1 - PROCESSO SOCIAL N.º 441-06/94**-----

NIF do requerente:143215345-----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 13/2016**-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 150€ mês, pelo período de 3 meses, para pagamento de medicação em dívida na farmácia (total – 450€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

**2 - PROCESSO SOCIAL N.º 845-11/00**-----

NIF DA REQUERENTE: 120 216 353-----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 14/2016**-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor 375€ para óculos e lentes, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 36 | 48



Câmara Municipal de Penacova

**3 - PROCESSO SOCIAL N.º 634-11/97** -----

**NIF DA REQUERENTE: 205 886 892**-----

**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 15/16**-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 108€ para pagamento de óculos e lentes, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

Tendo em conta a informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição de apoio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas.-----

## **12 - ANÁLISE A APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO.**

**Fundo Social de Apoio à Habitação (FSAH):**-----

- No cumprimento da alínea c) do regulamento interno do FSAH, é apresentada a informação final da DASE com o valor da comparticipação a atribuir à requerente **Maria Dália Barra Silva**, residente em Carvalhal de Mançores, para efeitos de aprovação em reunião, conforme a alínea d) do referido regulamento. -----

Apoio a atribuir: 700€ - a requerente insere-se no 1º escalão tendo em consideração o estudo socioeconómico efetuado no âmbito da análise da candidatura. -----

- No cumprimento da alínea c) do regulamento interno do FSAH, é apresentada a informação final da DASE com o valor da comparticipação a atribuir ao requerente **José Alberto Marques Soares**, residente em Paradela da Cortiça, para efeitos de aprovação em reunião, conforme a alínea d) do referido regulamento. -----

Apoio a atribuir: 2.324,44€. - o requerente insere-se no 1º escalão tendo em consideração o estudo socioeconómico efetuado no âmbito da análise da candidatura. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 37 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Tendo em conta a informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição de apoio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas.-----

### 13 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

#### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Ramiro Encarnação Quental	53106	390	17500	Deferimento
Maria de Lurdes Santos Soares	53325	420	4000	Deferimento
Joaquim Tomaz dos Santos Ferreira	50687	30	5550	Deferimento
Lucília Batista Almeida	56325	530	5800	Deferimento
António Assunção Ferreira		490		Deferimento
Márcio Alexandre Coimbra Soares	60084	500	2500	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

### 14 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE S. MAMEDE”.

#### Informação

*Antes da abertura formal do procedimento pré-contratual tem lugar uma fase preliminar, com alcance meramente intra-administrativo. Esta fase inicia-se com a formulação da decisão administrativa de contratar. A competência para a prática deste acto administrativo incumbe, em geral ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (n.º 1 do artigo 36.º do Código*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 38 | 48





Câmara Municipal de Penacova

dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual).-----

O órgão competente para a decisão de contratar é, também, competente para escolher o procedimento pré-contratual a adotar (artigo 38.º do CCP). O artigo 80.º do CCP dispõe sobre os pressupostos de revogação da decisão de contratar.-----

Como o contrato a celebrar envolve a realização de despesa pública, esta tem que ser autorizada. A competência para autorizar a realização da despesa na administração pública varia em função do valor do contrato, exigindo-se a intervenção de um órgão tão mais elevado na cadeia hierárquica quanto mais elevado seja aquele o valor. Se houver autorização da despesa sem que tenha sido adotada expressamente a decisão de contratar, a lei presume que esta está implícita na primeira (parte final do n.º 1, artigo 36.º do CCP).-----

A administração pública deve ainda, na fase preliminar do procedimento, produzir dois importantes atos jurídicos que servirão de base ao procedimento em causa: o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, sendo a aprovação de ambos da competência do órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2 do CCP). O Programa do Procedimento é um regulamento que define os termos a que obedece a fase de formação do contrato até à sua celebração (artigo 41.º do CCP).-----

Os procedimentos pré-contratuais são conduzidos por um Júri (n.º 1, artigo 67.º do CCP) que é, assim o órgão colegial responsável pela instrução procedimental. Como o Júri do Procedimento entra em funções no dia seguinte ao do envio do Anúncio do Procedimento para publicação (ou seja, quase em simultaneamente com a abertura da fase inicial do procedimento: n.º 1, artigo 68.º do CCP) ele tem forçosamente que ser designado na fase preliminar.-----

A competência para a designação dos membros do Júri cabe ao órgão competente para a decisão de contratar (n.º 1, artigo 67.º do CCP). Destaca-se que cabe ao Júri do Procedimento conduzir os procedimentos para a formação dos contratos, salvo no caso da exceção prevista no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, em que venha a ser apresentada uma única proposta.-----

**Aplicando, a este caso concreto, o anteriormente exposto, conclui-se que:**-----

**Ponto 1** – Havendo a necessidade de se executar a obra supra referida e tendo em conta que não possuímos os meios próprios necessários (meios humanos e de equipamento) para a sua execução torna-se indispensável tomar a decisão administrativa de contratar e a decisão de autorizar a despesa. A decisão de contratar, enquanto ato de legitimação do (procedimento e do) contrato a celebrar, é da competência do órgão a quem a lei confere poderes para vincular a pessoa coletiva aos efeitos ou estipulação do mesmo. Sendo assim, quando estão em causa contratos que envolvem



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 39 | 48



Câmara Municipal de Penacova

o pagamento de um preço com dinheiros públicos da (ou afetos à) entidade adjudicante, o que sobressai é a competência para autorização da despesa, para despende esses dinheiros – pelo que a competência para a decisão de contratar cabe, nesses casos, aos órgãos com poderes para conceder essa autorização, nos termos regulados no Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em função da natureza e (ou) do montante da despesa a realizar como se previu no artigo 36º do CCP.-----

O regime de autorização da despesa pública que aqui nos referimos aplica-se, por força do que se dispõe nos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, aos contratos (que envolvam qualquer modo) de aquisição de bens e aquisição de serviços, tornando-o a alínea b) do seu artigo 4º, nº1 extensivo às empreitadas de obras públicas -----

À repartição da competência para autorizar a realização contratual de despesas autárquicas, em geral, refere-se o artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho. Os escalões aí considerados são os seguintes:-----

a) Despesas até 149.639€, de acordo com a respetiva alínea a), os presidentes de Câmara e os conselhos de administração dos serviços municipalizados; -----

b) Despesas sem limite, de acordo com a alínea b), as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, o conselho de administração das associações de autarquias locais e o órgão executivo das entidades equiparadas a autarquias locais. -----

Nesta caso como o preço base fixado pela entidade adjudicante, no caderno de encargos é no valor de **550.000,00€** (quinhentos e cinquenta mil euros) acrescido de IVA, a competência para autorizar a realização contratual da despesa é da Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de julho.-----

**Ponto 2** – Antes da tomada da decisão referida no Ponto 1, para fazer face à despesa inerente ao contrato, previamente deve ser garantida a existência de dotação orçamental estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor acima referido.-----

**Ponto 3** – De acordo com o artigo 17.º do CCP levando em consideração que o preço base do contrato de empreitada é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, correspondendo ao mais baixo dos valores previstos no n.º 1 do artigo 47.º do CCP. Nestes termos, o valor máximo do contrato a celebrar é de **550.000,00€** (quinhentos e cinquenta mil euros) acrescido de IVA, sendo este o valor máximo do benefício económico que em função do procedimento a adotar vai ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 40 | 48



Câmara Municipal de Penacova

Tendo em conta aquele valor máximo, de acordo com o disposto no artigo 19.º do CCP, pode adotar-se por dois procedimentos de formação de contratos de Empreitadas de Obras Públicas o Concurso Público ou o Concurso Limitado com Prévia Qualificação. -----

Porque não estamos perante uma obra de complexidade ou especificidade técnica invulgar não sendo exigidos requisitos mínimos de capacidade técnica para a sua execução, propõe-se a adoção do procedimento de “Concurso Público”, cuja tramitação procedimental está prevista nos artigos 130.º a 154.º do CCP.-----

**Ponto 4** – Ao abrigo do n.º 2 do artigo 63.º do CCP é necessário garantir que os interessados tenham o tempo necessário para a elaboração da proposta em função da natureza, das características, do volume e da complexidade da obra em especial os aspetos da sua execução submetidos à concorrência. Embora se esteja perante um caso de alguma simplicidade dos trabalhos necessários à realização da obra, entende-se que não se enquadrará nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do CCP, razão pela qual se recomenda o cumprimento do prazo mínimo de 20 dias contabilizados nos termos constante na parte final do n.º 1 do mesmo artigo. No caso em apreço sugere-se que o prazo para apresentação das propostas seja de 36 (trinta e seis) dias.-----

**Ponto 5** – Ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, como já foi referido no ponto 1, essa competência é da Câmara Municipal, pelo que se submetem à aprovação da Câmara Municipal as peças do procedimento em anexo, conforme referidas na alínea b) do n.º 1 do citado artigo 40.º e abaixo resumidas. Além do preço base acima referido e do prazo para a apresentação das propostas, nelas se destaca um prazo de execução da obra de 240 (duzentos e quarenta) dias e o critério de adjudicação a da proposta economicamente mais vantajosa.-----

As referidas peças encontram-se organizadas da seguinte forma:-----

1 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----

1. Abertura do Procedimento -----

Outros Documentos-----

2 – ANÚNCIO-----

3 - CADERNO DE ENCARGOS -----

3.1 Cláusulas Gerais -----

3.2 Cláusulas Técnicas-----

4 - MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO -----

4.1 MQT-----

4.2 Anexo das Medições -----

4.3 Medições em \*.xls (Para anexar à proposta)-----

5 – ORÇAMENTO-----

5.1 Orçamento-----

5.2 MQT para SCE -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 41 | 48



Câmara Municipal de Penacova

5.3 Vortal – MQT-----  
6 – PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE EM PROJECTO -----  
7 - PLANO DE PREV. E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONST. E DEMOLIÇÃO -----  
8 - PROJECTO DE EXECUÇÃO -----  
8.1 Parte Escrita-----  
8.2 Parte Desenhada -----

**Ponto 6** – No presente procedimento, no cumprimento do n.º 1, do art.º 130 do CCP, o concurso deverá ser publicitado no Diário da República através de anúncio conforme modelo aprovado por portaria e, no cumprimento do n.º 2 do mesmo artigo e do previsto no n.º 1 do art.º 62 do CCP, o procedimento e a apresentação das propostas deverá ser tramitado na plataforma utilizada pela entidade adjudicante - Plataforma Eletrónica VORTALnext. -----

**Ponto 7** – Optando-se pela adoção do procedimento de “Concurso Público” presumindo-se que se venha a estar perante uma situação de mais do que um concorrente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento deverá ainda ser designado pelo órgão competente para a decisão de contratar. Ao abrigo do artigo 109, do CCP, norma habilitante de delegação de competências, do órgão competente para a decisão de contratar no júri do procedimento, deverá ponderar-se se há lugar ou não á delegação de competências. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada; -----
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público; -----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica; -----
- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente – Vasco Tiago Morais Santos; -----

Efetivo – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----

Efetivo – Albertino Mendes dos Santos. -----

Efetivo – Pedro Rodrigues Costa; -----

Efetivo – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira; -----

Suplente - Cláudia Trindade de Albuquerque; -----

Suplente – António Almeida Soares. -----

## 15 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 42 | 48



Câmara Municipal de Penacova

## 15.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

### Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-69/2015**, de Luís Manuel Lopes Veiga, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e, procedimento de licenciamento de obras de construção de muro de vedação / contenção de terras, em Roxo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-84/2015**, de Délia Maria Maia dos Santos, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de construção de um anexo em Aveleira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-06/2016**, de Carlos Osvaldo Henriques Alves, residente em Paredes, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de construção de edifícios anexos e de obras de alteração e ampliação no edifício principal, em Paredes.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-17/2016**, de Maria Leonor Ferreira Mendes, residente em Cunhêdo, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



de edifício destinado a arrumos, faltando ser executadas obras de acabamentos finais, pinturas e colocação de gradeamento em terraço, em Cunhêdo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-154/2009**, de Forest Views, Compra e Venda de propriedades, Lda., em Travanca do Mondego, solicitando aprovação de alterações ao projeto de arquitetura, aprovado por despacho de 17/11/2015. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-65/2015** de Manuel Rodrigues Pires, residente em Paradela, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a arrumos em Paradela, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-46/2015** de Alípio Nogueira Martins, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de obras de ampliação de moradia, em Casal de Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 44 | 48





Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-78/2013** de Lino da Silva Santos, residente em Lorvão, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de obras de ampliação de anexo em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-38/2012** de Humberto Gonçalves Lopes, residente em Porto da Raiva, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e licenciamento de obras de ampliação em Porto da Raiva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-77/2015** de José Luís Silva Simões, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e muros de vedação em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências delegadas, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-388/2003**, de Maria Conceição Silva Alves Santos, residente em Vila Nova, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Vila Nova. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 08-5/2011**, de Patrícia Alexandra Abranches Fernandes, residente em Portela, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Portela. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

**PO n.º 05-28/2016**, de Maria Filomena Martins Paiva Pereira, residente em Quintela, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – muro de vedação em Quintela. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

**PO n.º 05-32/2016**, de Manuel Sousa Marques, residente em Gavinhos, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de fossa em Gavinhos. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 10 da reunião de 06-05-2016

páginas 46 | 48



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 05-35/2016**, de Paulo Jorge Coimbra Rosas, residente em Oliveira do Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de muros em Oliveira do Mondego.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

#### Diversos-----

**PO n.º 01-136/2000**, de Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Riba de Baixo e Soito, solicitando isenção de taxas relativas ao procedimento de alteração de utilização a decorrer. -----

Aprovada, por unanimidade, a isenção de taxas relativas ao procedimento de autorização de utilização. -----

**PO n.º 01-70/2015**, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, solicitando isenção de pagamento de taxas de licenciamento. -----

Aprovada por unanimidade, a isenção de taxas de licenciamento. -----

**PO n.º 07-78/2014**, de Marco André Amaral Flório, residente em Cheira – delimitação relativamente à integração do caminho público.-----

Para cumprimento da deliberação de Câmara, datada de 19 fevereiro de 2016, os Serviços da DGPUeOP demarcaram o caminho público, na planta à escala 1/200, anexa à informação técnica de 18/4/2016. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar que a delimitação assinalada a vermelho, na planta 1/200, integra o domínio público.-----

Deverá ser dado conhecimento desta deliberação à Senhora Lucília Henriques Simões, Marco André Amaral Flório e GNR de Penacova. -----

**PO n.º 07-78/2014**, de Marco André Amaral Flório, residente em Cheira – parcelas A e B que integram o domínio público -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com o parecer emitido pela Junta de Freguesia, datado de 11/4/2016, para além da área de cedência de 88.50m<sup>2</sup>, também integram o domínio público as parcelas A e B assinaladas na planta anexa à informação técnica datada de 28-4-2016.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que integra o domínio público toda a área delimitada pelos muros assinalados a amarelo na planta anexa à informação técnica. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957